COLÉGIO MARISTA NATAL
MARISTA CENTRO-NORTE

COMUNICADO 026/DIR

Natal, 2 de maio de 2021.

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

O Colégio Marista de Natal comunica que, em cumprimento a decisão do STF – Supremo Tribunal Federal, as turmas do **6° ano do Ensino Fundamental ao 2° ano do Ensino Médio** darão continuidade às suas atividades letivas na **modalidade Remota**, de acordo com o Decreto N° 30.516 de 22 de abril de 2021, do Estado do Rio Grande do Norte.

Na **modalidade Presencial**, reiteramos o funcionamento atual para os estudantes do **Maternal III ao 5° ano do Ensino Fundamental e 3° ano do Ensino Médio**.

Reforçamos a orientação e cumprimento do rodízio simples para os casos indicados nas listas postadas na Plataforma *Teams*.

Pedimos a intercessão da Boa Mãe, junto ao Seu Filho Jesus Cristo, para que tão logo estejamos juntos!

Atenciosamente,

IR. JOSÉ DE ASSIS ELIAS DE BRITO
DIRETOR